MOÇÃO Nº 128/2021

Aplauso em comemoração ao Dia Nacional do Surdo, que ocorre no próximo dia 26 de setembro do corrente ano.

A presente homenagem que ocorre no próximo dia 26/09 é considerado o dia Nacional do Surdo, ou conhecido popularmente como o Dia do Surdo, e o próprio mês de Setembro como um todo é para a comunidade chamado de Setembro Azul. Esse é um momento para celebrarmos a comunidade surda e pensarmos mais sobre a inclusão dessas pessoas na sociedade.

Setembro foi escolhido pelos surdos para comemorar e relembrar a luta por direitos. Por isso, o mês está repleto de datas importantes para a comunidade, como por exemplo o Dia do Surdo. No Brasil, o dia foi escolhido por ser a data de fundação do INES – Instituto Nacional de Educação de Surdos, em 1857. Durante todo o Setembro Azul, a comunidade surda se encontra em eventos e congressos. A principal pauta é a educação dos surdos e a criação de Escolas Bilíngues para o ensino da Libras.

A data foi instituída por meio da Lei nº 13.083/2015 e tem o objetivo de promover a discussão do papel da família e das escolas no desenvolvimento das crianças, delimitando as responsabilidades de cada um.

CIENTIFICAR:

Dê-se conhecimento da presente **Moção de Aplauso** a Associação de Pais e Amigos dos deficientes Auditivos da Bahia - PADA/BA.

Endereço: Rua – Ilhéus, Nº 96, Rio Vermelho, Salvador / Bahia, CEP: 41.940-570

Salvador, 21 de setembro de 2021

VEREADOR EMERSON PENALVA